

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMST
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMTRAN**

EDITAL DE LEILÃO 002/2019

A Superintendência Municipal de Trânsito Boa Vista Roraima (SMTRAN) torna público para o conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Lei Federal n.º 6.575/78, com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei n.º 9.503/97, a Resolução n.º 623/16, que tratam da custódia e venda em hasta pública, dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito, e a Lei Federal 8.722 de 27 de outubro de 1993, que fará realizar o 2º LEILÃO de 2019 do tipo maior lance através de 01(um) Pregão para alienação de bens apreendidos nas operações de Trânsito da SMTRAN e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, a ser realizado no dia 13 de setembro de 2019, às 09h00min na cidade de Boa Vista - Roraima, na sede da WR LEILÕES, situada no endereço Rua 03 Marias n.º 139, Bairro Raiar do Sol, próximo ao Posto Cinco estrela, BR 174, sentido Manaus, que será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado, *Sr. WESLEY SILVA RAMOS, matrícula n.º 005-2016-JUCER/RR*, na modalidade Presencial e Online, nos termos da Lei de n.º 8.666/93 e do Decreto n.º 21.981/32.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILOEIRO

1.0 A Hasta Pública (Leilão) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial *Sr. WESLEY SILVA RAMOS, matrícula n.º 005-2016-JUCER/RR*, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias, horários e local, conforme preconizado neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E VISTORIA.

2.0 O leilão será realizado no local situado na Rua Três Marias, n.º 139, no Bairro Raiar do Sol, no município de **Boa Vista Roraima**, no dia **13 de setembro de 2019**, com início dos trabalhos marcados para as **09h00min**.

2.1 A VISITA ao pátio **PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos, poderá ser feita pelos interessados no período dos dias **10 a 12 de setembro de 2019**, no horário de **08h00min as 11h00min e das 14h00min às 17h00min**, no endereço abaixo descrito.

2.2 Os lotes encontram-se recolhidos no Pátio da **WR LEILÕES**, na Rua Três Marias n.º 139, Bairro Raiar do Sol - Boa Vista - Roraima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.0 O objeto deste processo de leilão é a venda de veículos apreendidos e recolhidos em PÁTIOS, discriminados individualmente no anexo único deste edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **sucata** ou **recuperável com documento**).

3.1 O veículo considerado **RECUPERÁVEL** voltará a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, conforme dispõe o inciso 5.3 deste Edital, **PRAZO PARA**

ENTREGA DE TRANSFERENCIA JUNTO AO DETRAN DE ATE 90 DIAS UTEIS.

3.2 O veículo considerado SUCATA, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado não poderá voltar a circular, devendo ter seu registro baixado conforme estabelecido no subitem 5.6 e somente será vendido para pessoas que possuir CADASTRO DE PESSOA JURIDICA (CNPJ).

3.3 A presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, os veículos leiloados com final de placa 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, e 8 ficam livres e desembaraçados dos seguintes ônus (**IPVA, Taxa de Licenciamento, Multas**), fica a cargo do arrematante, o **PAGAMENTO DO SEGURO OBRIGATORIO (DPVAT), TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO E OUTRAS TAXAS QUANDO HOVER**, serão vendidos no estado de conservação que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, a **Superintendência Municipal de Trânsito (SMTRAN) e a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito (SMST), o Leiloeiro e a Empresa Organizadora do Leilão**, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos.

3.4 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, subitens 2.0 e 2.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.5 Qualquer lote poderá ser excluído no decorrer deste processo em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal.

CLÁUSULA QUARTA – DO PROCEDIMENTO E DA ARREMATAÇÃO

4.0 Nos locais, horários e dias aprezados, o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no **ANEXO ÚNICO** deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação.

4.1 Estão impedidos de participar os servidores da SMTRAN, o Leiloeiro, menores de dezoito (18) anos e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

4.2 Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os lotes não arrematados poderão retornar ao certame.

4.3 Serão considerados arrematantes, a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo lote relacionado no **ANEXO UNICO**, o lance de maior valor de forma verbal ou on-line (disponível pelo site www.wrleiloes.com.br). Para participação on-line e Presencial além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizar cadastro prévio preferencialmente em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões.

4.3.1 Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a **R\$ 200,00 (Duzentos Reais) em se tratando de AUTOMÓVEL RECUPERÁVEL, R\$ 100,00 (Cem reais) em se tratando de AUTOMÓVEL SUCATA, R\$100,00 (Cem Reais) em se tratando de MOTOCICLETA RECUPERÁVEL e R\$ 50,00 (Cinquenta reais) em se tratando de MOTOCICLETA SUCATA.**

4.4 Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro.

4.5 No ato da arrematação, o arrematante será obrigado a apresentar a documentação necessária para que seja emitido pela SMTRAN, guia de pagamento municipal (DAM) no valor da arrematação para pagamento no prazo de 48 horas após a realização do leilão e deveser pago no ato da arrematação a comissão do leiloeiro e custas de taxas administrativas.

4.6 O arrematante é responsável pelo pagamento da comissão do leiloeiro no importe de 5% mais taxa administrativa autorizada pelo Sindicato do Leiloeiro Norte e Nordeste **SINDILEI** para bens removidos e guardados no pátio do Leiloeiro.

Fica autorizado a cobrança para cada motocicleta, carros e veículos pesados os seguintes valores.

MOTOCICLETA RECUPERAVEL	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
MOTOCICLETA SUCATA	R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
CARRO LEVE RECUPERAVEL	R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
CARRO LEVE SUCATA	R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

4.7 O licitante, pessoa física ou jurídica, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento de identidade, CPF e/ou CNPJ e comprovante de endereço ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá RECIBO DE ARREMATAÇÃO.

4.8 Oferta de lances dos lotes, seja na modalidade presencial e on-line, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão da guia de pagamento municipal (DAM) em SEU NOME para quitação em 48 horas.

4.8.1 São de responsabilidade da SMTRAN a arrecadação e confirmação dos lotes vendidos.

4.9 O leilão será realizado no local estabelecido na cláusula segunda deste ato convocatório pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes).

4.10 O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 10 (dez) dias úteis depois da realização do leilão, relatório circunstanciado, à Comissão de Leilão da SMTRAN, a qual, verificada sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do Superintendente da SMTRAN.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DOS VEÍCULOS

5.0 A NOTA DE ARREMATAÇÃO, que deverá ter a assinatura do leiloeiro, somente será entregue pelo mesmo após o pagamento integral do preço do lote de bens e outras obrigações financeiras.

5.1 Da NOTA DE ARREMATAÇÃO deverão constar as características completas do lote de bem arrematado (o lote, a condição, a marca e o modelo, a placa, o número do Chassi, o ano de fabricação, a UF e o valor da arrematação), a identificação do arrematante (se pessoa natural), o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se Pessoa Jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP.

5.2 De posse da NOTA DE ARREMATAÇÃO, o arrematante do veículo **RECUPERÁVEL** apresentará junto ao DETRAN/RR os documentos necessários a realizar a transferência de propriedade.

5.3 O Arrematante só poderá retirar o veículo do pátio da WR LEILÕES, após a entrada com a documentação (Nota Fiscal original reconhecida em Cartório com a assinatura do leiloeiro como verdadeira, três cópias da Nota Fiscal depois de reconhecida a assinatura, cópia do RG, CPF e comprovante de residência do Arrematante, Edital do leilão especificando o lote e placa, além do pagamento da Taxa de Transferência de Propriedade que deverá ser dado entrada no Protocolo Administrativo do DETRAN/RR). Após esse procedimento, o Arrematante receberá uma autorização para retirada do veículo junto ao pátio onde se encontra os veículos.

5.4 Decorrido o prazo de 30 (trinta dias) caso o arrematante não retire o veículo do pátio, será considerado desistente e perderá, em favor da SMTRAN, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do lote de bens arrematado, que permanecerá sob a custódia da

SMTRAN para ser leiloado em outra oportunidade.

5.5 O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo recuperável, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência no ato do recebimento da NOTA DE ARREMATACÃO, e atendidas às demais exigências legais (art. 123 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

5.5.1 O não cumprimento do prazo estabelecido no item 5.5 acarretará multa prevista no art. 233 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97.

5.6 Na hipótese de se tratar de SUCATA (veículo irrecuperável ou definitivamente desmontado, que não poderá voltar a circular), a BAIXA, será requerida pela Presidente da Comissão de Leilão da SMTRAN, que deverá seguir os mesmos procedimentos do item 5.3 deste Edital.

5.7 É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência da documentação para seu nome, ou seja, vender a terceiros, antes da transferência para o arrematante junto ao DETRAN/RR.

5.8 Ficará sob a responsabilidade do Arrematante a entrada do processo de retirada da documentação de transferência junta ao DETRAN/RR.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.0 Fica a cargo do arrematante o recolhimento de 17% (dezesete por cento), referente ao ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.

6.1 As despesas de IPI, PIS, COFINS se houverem ficam por conta dos Arrematantes.

6.2 A descrição do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

6.3 Os prazos aludidos neste EDITAL, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal da SMTRAN.

6.4 Nos termos do artigo 32 da Resolução 623/2016 do Contran “**O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão ou entidade responsável por sua realização, cujos valores arrecadados deverão ter a seguinte ordem de prevalência: I - os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, em montante a ser definido na forma indicada no §1º; II - despesas com remoção e estada; III - tributos vinculados ao veículo: a) taxas de licenciamento; e b) imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA. IV - os credores trabalhistas, tributários e titulares de crédito com garantia real, segundo a ordem de preferência estabelecida no art. 186 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. V - multas de trânsito devidas ao órgão responsável pelo Leilão; VI - multas de trânsito devidas aos demais órgãos integrantes do SNT, segundo a ordem cronológica da aplicação da penalidade; VII - Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não – Seguro DPVAT; VIII - multas ambientais; e IX - demais créditos, segundo a ordem de preferência legal**”.

6.5 Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta de Leilão da SMTRAN, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada pela SMTRAN para credenciar-se junto a esta secretaria para recebimento do saldo.

6.6 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em Leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

6.6.1 As despesas decorrentes do **novo registro do veículo serão efetuadas por conta do adquirente, inclusive taxas de emplacamento, taxas de lacre e aquisição de nova placa de**

identificação do veículo (caso necessário).

6.7 Em relação a todos os veículos que estiverem com chassi corroído ficará o arrematante responsável em regularizar perante aos órgãos competentes e todas as despesas que houver fica por conta do mesmo.

6.8 O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra jurisdição a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

6.9 A participação de qualquer interessado no leilão implica no **conhecimento e plena e irrevogável aceitação** dos termos e condições constantes do presente edital e de seus Anexos.

6.10 Qualquer um dos lotes de bens indicados no Anexo Único deste EDITAL poderá ser excluído do leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente a publicação do EDITAL.

6.11 Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.12 Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

6.13 Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverá ser dirigidas ao superintendente da SMTRAN/RR, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.14 Todos os participantes do leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 8.666/93, e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 – *“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem”*.

6.15 Informações adicionais poderão ser obtidas diretamente no escritório do leiloeiro no endereço: Rua Três Marias nº 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista - Roraima (em dias úteis), no horário de 08h00min as 17h00minh, de segunda a sexta-feira ou no site www.wrleiloes.com.br

6.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão da SMTRAN.

6.17 Fica eleito o foro da comarca de Boa Vista, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2019.

WESLEY SILVA RAMOS

Leiloeiro Oficial

Matrícula nº 005-2016-JUCER/RR



EDITAL SMTRAN 02/2019 - ANEXO UNICO

LOTE	PLACA	MARCA	MODELO	CHASSI	ANO	COR	RENAVAM	STATUS	VALOR INICIAL	TAXA
1	NAY9598	HONDA	CG 125 Fan ESD	9C2JC4160ER031789	2014 . 2014	PRETA	1265035358	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	R\$ 250,00
2	NAY8249	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	9C2KC1680ER412284	2013 . 2014	PRETA	597060983	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	R\$ 250,00
3	NUK9868	HONDA	CG 160 Start	9C2KC2500GR001572	2016 . 2016	PRETA	1093900188	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00	R\$ 250,00
4	NAO4252	HONDA	CG 160 Fan ESDi/Fan FlexOne	9C2KC2200GR044761	2016 . 2016	VERMELHA	1079605506	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00	R\$ 250,00
5	NAO6701	HONDA	CG 160 Titan CBS FlexOne/Titan EX CBS FlexOne	9C2KC2210HR801149	2016 . 2017	BRANCA	1108041997	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 250,00
6	NAS4987	HONDA	CB 250 F Twister	9C2MC4400GR014294	2016 . 2016	PRETA	1099606966	RECUPERÁVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 250,00
7	NAS9929	HONDA	NXR 150 Bros ES	9C2KD04209R507095	2009 . 2009	PRETA	181607530	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 250,00
8	NAU3801	HONDA	NXR 160 Bros ESDD FlexOne	9C2KD0810FR405985	2014 . 2015	PRETA	1034074307	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00	R\$ 250,00
9	NAU3709	HONDA	NXR 150 Bros Mix ESD	9C2KD0540CR518196	2011 . 2012	PRETA	399823913	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00	R\$ 250,00
10	NAZ0049	HONDA	NXR 150 Bros ES	9C2KD03308R072885	2008 . 2008	PRETA	986247090	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 250,00
11	NAS1519	HONDA	XRE 300	9C2ND0910AR007956	2009 . 2010	AMARELA	183812336	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00	R\$ 250,00
12	NAK2214	HONDA	XR 250 Tornado	9C2MD34005R007727	2005 . 2005	VERMELHA	850944368	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 250,00
13	NAK3374	HONDA	NXR 125 Bros ES	9C2JD20205R022842	2005 . 2005	BRANCA	852390041	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 250,00
14	NAI7964	HONDA	XR 250 Tornado	9C2MD34002R010844	2002 . 2002	AZUL	778733017	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 250,00
15	NAM9096	YAMAHA	XTZ 250 Lander	9C6KG0210A0042652	2010 . 2010	PRETA	219823316	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00	R\$ 250,00
16	NAW0350	HONDA	NXR 150 Bros ES	9C2KD03308R087594	2008 . 2008	PRETA	116946610	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 250,00
17	NAV2061	YAMAHA	YBR 125 Factor K	9C6KE1220A0096850	2009 . 2010	PRETA	190739053	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	R\$ 250,00
18	NAN8496	YAMAHA	YBR 125 Factor K	9C6KE1520B0041426	2011 . 2011	PRETA	332483720	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 250,00

19	NAY0546	YAMAHA	YBR 125 Factor ED	9C6KE120090029063	2009 . 2009	PRETA	149984758	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 250,00
20	NAS7259	YAMAHA	YBR 125 Factor E	9C6KE121090002170	2008 . 2009	VERMELHA	984341838	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 250,00
21	NAQ1237	YAMAHA	YBR 125 Factor K1	9C6KE1950E0009704	2013 . 2014	VERMELHA	550832912	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	R\$ 250,00
22	NUK3910	YAMAHA	YBR 125 ED	9C6KE1500B0037284	2011 . 2011	VERMELHA	373578865	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 250,00
23	NAN2545	HONDA	CG 150 Fan ESDi Mix	9C2KC1680BR514188	2011 . 2011	PRATA	325665079	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 250,00
24	NAN3664	HONDA	CG 150 Fan ESi	9C2KC1550AR094774	2010 . 2010	CINZA	208547169	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 250,00
25	NUK6738	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	9C2KC1670CR580269	2012 . 2012	CINZA	481773053	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	R\$ 250,00
26	NBA0030	HONDA	CG 150 Fan ESi	9C2KC1550AR018822	2009 . 2010	CINZA	178293814	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 250,00
27	NUI0570	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	9C2KC1670BR305699	2010 . 2011	PRATA	259653624	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 250,00
28	NAS5712	HONDA	CG 150 Sport	9C2KC08607R010993	2007 . 2007	CINZA	911171720	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 250,00
29	NAK0954	HONDA	CG 150 Titan ESD	9C2KC08204R013716	2004 . 2004	PRETA	826328199	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 250,00
30	NAT5897	HONDA	CG 150 Titan ES	9C2KC08507R087971	2007 . 2007	PRETA	925903329	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 250,00
31	NUK7088	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	9C2KC1670CR581534	2012 . 2012	PRETA	483074659	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	R\$ 250,00
32	NBA9553	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	9C2KC1670DR020564	2013 . 2013	PRETA	525910140	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00	R\$ 250,00
33	NAN5576	HONDA	CG 150 Fan ESi Mix	9C2KC1670BR577674	2011 . 2011	PRETA	331423170	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	R\$ 250,00
34	NAP4550	HONDA	CG 150 Titan ES	9C2KC08507R017669	2006 . 2007	PRETA	897309847	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 250,00
35	NAT8630	HONDA	CG 150 Titan ES	9C2KC08508R018552	2007 . 2008	PRETA	937178276	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 250,00
36	NAL8422	HONDA	CG 150 Titan KS	9C2KC08105R093646	2005 . 2005	AZUL	847412431	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 250,00
37	NAS3148	HONDA	CG 150 Titan KS	9C2KC08108R004016	2007 . 2008	AZUL	928910814	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 250,00
38	NAR9157	HONDA	CG 150 Titan ES	9C2KC08508R090891	2008 . 2008	VERMELHA	975799614	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 250,00
39	NAR8217	HONDA	CG 150 Titan ES	9C2KC08508R064955	2008 . 2008	VERMELHA	974476560	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 250,00

40	NAN7154	HONDA	CG 150 Titan Mix EX	9C2KC1640AR021470	2010 . 2010	VERMELHA	206454384	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 250,00
41	NAL0951	HONDA	CG 150 Fan ESi	9C2KC1550AR055123	2010 . 2010	PRETA	194196275	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 250,00
42	NAO6828	HONDA	CG 125 Fan KS	9C2JC4110BR798365	2011 . 2011	ROXA	340672862	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	R\$ 250,00
43	NAO9607	HONDA	CG 125 Fan ES	9C2JC4120BR728049	2011 . 2011	VERMELHA	335176925	SUCATA	R\$ 600,00	R\$ 150,00
44	NUJ4789	HONDA	CG 125 Fan KS	9C2JC4110DR810438	2013 . 2013	VERMELHA	567629457	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	R\$ 250,00
45	NUJ2559	HONDA	Biz 125 ES Mix	9C2JC4820DR013670	2012 . 2013	ROSA	500569215	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 250,00
46	NAR5715	HONDA	Biz 125 ES	9C2JA04208R105302	2008 . 2008	CINZA	968362320	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 250,00
47	NAZ5396	HONDA	Biz 125 ES	9C2JC42209R101236	2009 . 2009	CINZA	146864204	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 250,00
48	NAT2480	HONDA	Biz 125 ES	9C2JA04207R023959	2006 . 2007	AZUL	904322998	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 250,00
49	NAS6570	HONDA	Biz 125 ES	9C2JA04207R009599	2006 . 2007	AZUL	900775858	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 250,00
50	NAT7596	HONDA	Biz 125 ES	9C2JA04207R069081	2007 . 2007	AZUL	923335137	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 250,00
51	NAU0417	HONDA	Biz 110i	9C2JC7000GR204682	2016 . 2016	PRETA	1102176092	RECUPERÁVEL	R\$ 900,00	R\$ 250,00
52	NAT6193	HONDA	Biz 125 ES	9C2JA04208R073999	2008 . 2008	PRETA	956070094	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 250,00
53	NAS5653	HONDA	Biz 125 KS	9C2JA04107R027641	2007 . 2007	PRETA	911298193	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 250,00
54	NAR2696	HONDA	Biz 125 KS	9C2JA04108R052349	2008 . 2008	AMARELA	971280347	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 250,00
55	NAY9358	HONDA	Biz 125 ES Mix	9C2JC4820ER581872	2014 . 2014	VERMELHA	1255170287	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00	R\$ 250,00
56	NAQ3140	HONDA	Biz 125 ES	9C2JA04206R003881	2005 . 2006	VERMELHA	865635854	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 250,00
57	NAL8515	HONDA	C 100 Biz ES	9C2HA07102R037840	2002 . 2002	PRETA	780391160	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 250,00
58	NAJ8634	HONDA	C 100 Biz ES	9C2HA07104R040633	2004 . 2004	VERDE	826230210	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 250,00
59	NAH9191	HONDA	C 100 Biz ES	9C2HA07103R016914	2002 . 2003	VERDE	797112820	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 250,00
60	NAM6910	HONDA	C 100 Biz	9C2HA07003R005914	2002 . 2003	VERDE	790463768	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 250,00

61	NAK4071	HONDA	C 100 Biz	9C2HA07002R005962	2001 . 2002	VERDE	775105627	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 250,00
62	NAI3114	HONDA	C 100 Biz	9C2HA070XWR025786	1998 . 1999	AZUL	712201220	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 100,00	R\$ 150,00
63	NAM7440	HONDA	C 100 Biz Mais	9C2HA07203R001845	2002 . 2003	PRATA	790205971	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 250,00
64	NAN7350	HONDA	C 100 Biz ES	9C2HA07103R017432	2002 . 2003	VERMELHA	794287077	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 250,00
65	NAL1830	HONDA	C 100 Biz	9C2HA0700YR049411	2000 . 2000	PRETA	744321956	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 250,00
66	NAW4529	HONDA	CG 125 Fan ES	9C2JC4120AR001572	2009 . 2010	VERMELHA	167868667	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 250,00
67	NAO4345	HONDA	CG 125 Fan ES	9C2JC4120CR566874	2012 . 2012	VERMELHA	465312268	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	R\$ 250,00
68	NAW8639	HONDA	CG 125 Fan ES	9C2JC4120AR013301	2009 . 2010	PRETA	168408074	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 250,00
69	NAZ3883	HONDA	CG 125 Fan KS	9C2JC41109R003575	2009 . 2009	PRETA	128453940	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 150,00
70	NUI0660	HONDA	CG 125 Fan KS	9C2JC4110AR073828	2010 . 2010	PRETA	259663069	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 250,00
71	NAT4048	HONDA	CG 125 Fan	9C2JC30708R009669	2007 . 2008	PRETA	931772125	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 100,00	R\$ 150,00
72	NAS2772	HONDA	CG 125 Fan	9C2JC30707R111205	2007 . 2007	PRETA	911313397	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 200,00	R\$ 150,00
73	NAP8588	HONDA	CG 125 Fan	9C2JC30706R921407	2006 . 2006	PRETA	891650679	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 250,00
74	NAK1876	HONDA	CG 125 Titan ES	9C2JC30201R058033	2001 . 2001	PRATA	760039194	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 250,00
75	NAR1857	HONDA	CG 125 Fan	9C2JC30706R916334	2006 . 2006	PRETA	890085552	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 100,00	R\$ 150,00
76	NAH6251	HONDA	CG 125 Titan KS	9C2JC3010YR014127	2000 . 2000	AZUL	730163881	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 250,00
77	NAT6369	HONDA	CG 125 Fan	9C2JC30708R027897	2007 . 2008	PRETA	934778418	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 250,00
78	NAT0043	HONDA	CG 125 Fan	9C2JC30708R147812	2008 . 2008	CINZA	956653871	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 250,00
79	NAR7770	HONDA	CG 125 Fan	9C2JC30706R945753	2006 . 2006	PRETA	897666240	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 100,00	R\$ 150,00
80	JXB1574	HONDA	CG 125 Fan	9C2JC30705R001705	2005 . 2005	VERMELHA	851639810	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 100,00	R\$ 150,00
81	NAP1690	HONDA	CG 150 Titan ESD	9C2KC08205R014026	2004 . 2005	VERDE	838988040	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 250,00

82	NAM1930	HONDA	CG 125 Titan KS	9C2JC30102R119916	2001 . 2002	VERDE	771363257	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 250,00
83	NAK0361	HONDA	CG 125 Titan ES	9C2JC30203R119937	2002 . 2003	AZUL	796270635	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 250,00
84	NAK7935	HONDA	CG 125 Titan KSE	9C2JC30213R647721	2003 . 2003	AZUL	804959269	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 250,00
85	NAH9646	HONDA	CG 125 Titan ES	9C2JC3020YR039030	2000 . 2000	PRATA	737405422	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 250,00
86	JWS2891	HONDA	CG 125 Titan KS	9C2JC30103R109094	2002 . 2003	VERMELHA	796037752	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 100,00	R\$ 150,00
87	NAQ3419	HONDA	CG 150 Titan ES	9C2KC08507R009450	2006 . 2007	PRETA	894368524	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 250,00
88	NUI8258	HONDA	Pop 110i	9C2JB0100GR012890	2015 . 2016	BRANCA	1062478883	RECUPERÁVEL	R\$ 700,00	R\$ 250,00
89	NBA9623	HONDA	Pop 100	9C2HB0210DR408397	2013 . 2013	VERMELHA	525919058	RECUPERÁVEL	R\$ 600,00	R\$ 250,00
90	NAK6754	HONDA	C 100 Biz Mais	9C2HA07203R009316	2003 . 2003	AZUL	802174191	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 250,00
91	NAN2980	HONDA	C 100 Biz ES	9C2HA07103R011212	2002 . 2003	PRETA	791736130	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 250,00
92	NAM1734	YAMAHA	Crypton T115 ED	9C6KE1400A0001540	2010 . 2010	VERMELHA	207674302	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 250,00
93	NAX4190	TRAXX	Star 50 JL50Q-2	LAAAXKBB890003618	2008 . 2009	PRETA	118737945	SUCATA	R\$ 50,00	R\$ 150,00
94	NAL2263	HONDA	HTA HONDA C100	9CAHA0501RRR03562	1994 . 1994	VERMELHA	763151742	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 50,00	R\$ 150,00
95	NAK7098	SUZUKI	Katana 125	9CDNF41BJYM014930	2000 . 2000	AZUL	741444950	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 250,00
96	NOV8830	SUNDOWN	Hunter 125 SE	94J2XECM89M031930	2008 . 2009	VERMELHA	169581772	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 150,00
97	NAR8500	SUZUKI	EN125 Yes	9CDNF41LJ5M007438	2005 . 2005	AZUL	877883904	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 150,00
98	NAX0214	SUZUKI	EN125 Yes SE	9CDNF41ZJBM345665	2011 . 2011	PRATA	463621042	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 150,00
99	NAH7341	HONDA	CG 125	CG12BR1230802	1983 . 1983	VERMELHA	149058268	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 100,00	R\$ 150,00
100	NAZ5605	DAFRA	Speed 150	95VCA1B299M005147	2009 . 2009	PRETA	145564932	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 150,00
101	NAM9228	DAFRA	Speed 150	95VCA1B299M006282	2009 . 2009	PRATA	160934893	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 250,00
102	NAR3299	DAFRA	Speed 150	95VCA7J8BCM001888	2011 . 2012	PRETA	409009474	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 150,00

103	NAN3728	HAOBAO	HB 150	95RHPBKA5AM000698	2010 . 2010	VERMELHA	231362307	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 150,00
104	NUI1969	SUZUKI	EN125 Yes SE	9CDNF41ZJCM347368	2011 . 2012	PRETA	504308300	RECUPERÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 250,00
105	NAN6180	HONDA	CG 125 Titan KS	9C2JC30103R104536	2002 . 2003	VERMELHA	793793130	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 250,00
106	NAH7538	HONDA	CG 125 Titan	9C2JC2501SRT18282	1995 . 1996	CINZA	149269200	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 250,00
107	NAR9587	HONDA	CG 125 Fan	9C2JC30708R650400	2008 . 2008	PRETA	973684526	RECUPERÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 250,00
108	NAT1707	YAMAHA	XTZ 125 E	9C6KE094070021303	2007 . 2007	VERMELHA	927803470	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 250,00
109	NAM5575	YAMAHA	XTZ 125 K	9C6KE1260A0012245	2010 . 2010	VERMELHA	213084066	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 250,00
110	NAT0382	YAMAHA	XTZ 125 E	9C6KE094070014334	2007 . 2007	VERMELHA	909849196	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 250,00
111	NAT6038	YAMAHA	XTZ 125 K	9C6KE093080035624	2008 . 2008	AZUL	977959155	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 150,00
112	NAS0118	TRAXX	Fly 125 JH125-L	951BJKJG18B001045	2008 . 2008	PRETA	195724879	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 150,00
113	NAS6719	TRAXX	Fly 125 JH125-L	951BJKJGX8B000721	2008 . 2008	VERMELHA	190734302	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 150,00
114	FQS9191	KASINSKI	CRZ 150 Super Moto	93FSMDCKCCM003123	2012 . 2012	VERMELHA	1014641559	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 250,00
115	NAT4666	YAMAHA	YBR 125 E	9C6KE091070039715	2007 . 2007	PRETA	924049308	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 250,00
116	NAT0422	YAMAHA	YBR 125 K	9C6KE092070094733	2007 . 2007	PRATA	909083339	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 250,00
117	NAK8120	YAMAHA	YBR 125 ED	9C6KE026020000309	2001 . 2002	ROXA	768637139	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 250,00
118	NAK0328	YAMAHA	YBR 125 E	9C6KE0100Y0010145	2000 . 2000	AZUL	740722069	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 250,00
119	NAT3591	HONDA	CG 125 Fan	9C2JC30706R920628	2006 . 2006	VERMELHA	906520525	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 250,00
120	NAQ7459	HONDA	CG 125 Fan	9C2JC30706R945497	2006 . 2006	PRETA	894522540	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 250,00
121	JXE0660	HONDA	CG 125 Titan	9C2JC250VTR021698	1996 . 1997	AZUL	661096866	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 150,00
122	NAY1170	SUZUKI	Intruder 125	9CDNF41AJ9M235084	2009 . 2009	AZUL	168545780	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 250,00
123	NAR0301	SUNDOWN	Hunter 125 SE	94J2XECM56M009452	2005 . 2006	VERMELHA	874959365	RECUPERÁVEL	R\$ 200,00	R\$ 250,00

124	NAX6295	VW	Voyage 1.0 1.0 Total Flex	9BWDA05U7AT051365	2009 . 2010	PRATA	153251280	RECUPERÁVEL (VEICULO SEM MOTOR, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$ 3.000,00	R\$ 400,00
125	JWY5530	VW	Gol i 1.0	9BWZZZ377TT181749	1996 . 1996	PRATA	662605306	RECUPERÁVEL (REMARCAÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE)	R\$ 300,00	R\$ 400,00
126	NOM7808	VW	Gol 1.6 1.6 Total Flex	9BWAB05U09T094599	2008 . 2009	VERMELHA	981679854	RECUPERÁVEL	R\$ 3.000,00	R\$ 400,00
127	CGE4630	VW	Gol i 1.0	9BWZZZ377TT166925	1996 . 1996	BRANCA	660307138	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 400,00
128	NAK8867	FIAT	Palio EX Fire 1.0	9BD17140212090569	2001 . 2001	CINZA	762450142	SUCATA	R\$ 300,00	R\$ 350,00
129	NAL1292	GM	Celta Std 1.0 MPFI	9BGRD08Z01G126050	2001 . 2001	VERDE	751568074	RECUPERÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 400,00
130	JXN4022	PEUGEOT	206 Presence 1.4	9362AKFW98B066983	2008 . 2008	PRETA	970441711	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 350,00
131	JXW1358	RENAULT	Scenic Authentique 1.6 16V Hi-Flex	93YJA15256J657307	2005 . 2006	PRATA	867904739	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 350,00
132	JXT6909	VW	Gol City/Special 1.0	9BWCA05X44P045994	2003 . 2004	PRETA	819154024	SUCATA (MOTOR INSERVÍVEL)	R\$ 100,00	R\$ 350,00
133	NAT0432	VW	Gol City 1.0 Total Flex	9BWCA05W58T168305	2008 . 2008	PRETA	954677889	RECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 400,00
134	JXI0190	GM	Corsa Wind 1.0 MPFI	9BGSC08ZVTC645393	1996 . 1997	BRANCA	664735720	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 350,00
135	HUJ0201	VW	Logus CL 1.8	9BWZZZ55ZRB454725	1994 . 1994	PRETA	616408633	SUCATA	R\$ 50,00	R\$ 350,00
136	NAZ1680	VW	Kombi Edicao 50 Anos/Escolar/Lotacao/Standard 1.4 Total Flex	9BWGF07X28P010988	2007 . 2008	BRANCA	967374413	RECUPERÁVEL	R\$ 800,00	R\$ 400,00
137	JWP6129	VW	Kombi Carat/Standard 1.6	9BWZZZ237VP032137	1997 . 1998	BRANCA	683235222	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 350,00
138	NAK9929	VW	Gol Special 1.0	9BWZZZ377YP046527	1999 . 2000	PRATA	727817515	SUCATA	R\$ 100,00	R\$ 350,00
139	JWQ3872	FIAT	Strada CE LX 1.6 16V	9BD27809312765075	2001 . 2001	VERDE	752134396	SUCATA	R\$ 200,00	R\$ 350,00